

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, com sede a Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1.277 sl 01, Varadouro – Olinda/PE, CEP 53.020-310, E-mail comercialnortene@hotmail.com, telefone (81) 3494-7267, neste ato representada pelo Senhor Cesar Augusto Diles dos Santos, brasileiro, solteiro, Empresário, residente na Rua José Ramalho, nº 90, Guadalupe, Recife/PE), portador da Carteira de Identidade nº 7660029 SDS/PE e do CPF nº. 091.479.574-09.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
8	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 198 X 93 X 30 SUPORTA ATÉ 20 KG POR PRATELEIRA	Und	100	CNN	R\$ 299,64	R\$ 29.964,00
						R\$ 29.964,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.27 15:18:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:0914795740957409
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:0914795740957409
Dados: 2022.07.27 14:44:31 -03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME
Cesar Augusto Diles dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: RO Silva

CPF nº: 028.650.277-99

Nome: MSB

CPF nº: 059.330.894-06